PORTARIA N.º 001, DE 27/01/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

ANA RITA MIQUILINA DE JESUS
MATRICULA 3228
Periodo Aquisitivo: 04/03/2023 A 02/03/2024
Periodo De Ferias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS – PORTARIA 023/2024
Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 05 DIAS
Documento solicitante : PROCESSO 1602/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

RAFAEL BORGO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600360036003600370035003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.